



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES,
SENHOR PRESIDENTE,



INDICAÇÃO

001104

Drive-thru de testes para Covid-19

Este vereador percebendo a dificuldade de as pessoas ficarem aglomeradas em filas e USAFAS para os testes para o COVID-19, solicitamos através desta indicação ao prefeito Alberto Pereira Mourão, a possibilidade de adotarmos como fez o município de Santos sistema de drive thru. A testagem, seria realizada em sistema de drive thru esse serviço seria disponível apenas para moradores de Praia Grande, e devem apresentar documento com foto e comprovante de residência, chegando ao local, o morador faz um cadastro e a aferição da temperatura com termômetro de testa a laser e da oxigenação do sangue com oxímetro. A pessoa faz, ainda, um breve relato sobre o estado de saúde dela, atendendo a todos os requisitos, o morador segue para o teste rápido que coleta sangue do dedo.

Os testes rápidos são usados para a triagem de casos suspeitos e indicam se a pessoa já teve contato com o vírus antes ou está produzindo anticorpos para combatê-lo no seu organismo.

Após 15 minutos, a pessoa recebe o resultado do teste rápido. Em caso positivo, segue para a coleta de secreção das mucosas nasais e da faringe para o exame laboratorial RT-PCR, que tem efeito confirmatório do diagnóstico, o resultado é encaminhado para a policlínica do bairro em que a pessoa mora.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo



Diante do exposto, INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Sr. ALBERTO PEREIRA MOURÃO, que viabilize estudos da secretaria de saúde para tal possibilidade citada acima.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 09 de junho de 2020.


EDUARDO RODRIGUES XAVIER
VEREADOR